



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO Nº 98/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja dispensado do interstício de Redação Final o PL Complementar nº 02/17.

Justificativa: Faz-se necessária a dispensa do interstício de Redação Final ao referido Projeto, considerando o pedido de urgência na votação do Executivo e a fim de dar agilidade aos trâmites da Câmara de Vereadores.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 11 de setembro de 2017.

Saulo Brás Will
Vereador